

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o escritório de contabilidade apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em outros Órgãos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, nos termos descritos abaixo:

• Objeto: Agente de Contratação e sua respectiva Equipe de Apoio, a proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas da **Prefeitura Municipal de Igaracy - PE**, a ser regido pela Lei Federal 14.133 de 2021.

• Contratado: AUDITE CONSULTORES LTDA – EPP, sediada na Rua Quitéria Luiza da Silva Nova, s/n.º - Empresarial Ethos, 9º Andar – Sala 904 – Bairro Universitário – Caruaru – PE; CEP 55.016 – 735, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º 17.290.774/0001-05, representada pelo senhor (sócio da empresa) o Senhor José Josivaldo Rufino da Silva, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF n.º 024.410.444-19 e RG n.º 5.294.764 SSP/PE; residente na Rua São Gabriel, 411 – Apartamento 2001 – Maurício de Nassau – Caruaru – PE; CEP: 55.014-300,

• Prazo de Vigência da Contratação: 10 (dez) meses;  
• Valor Total: R\$ 245.0000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), em 10 parcelas fixas e mensais de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); assim distribuídos:  
Prefeitura (Secretaria de Finanças.....R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

• Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global para cada uma da entidade acima citada, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Igaracy /PE, 24 de março de 2026.

**PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito

